



Leiloeira do Lena

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Início em: **23 Setembro 2025 15:00**

Processo 2291/06.4TBFIG - Inventário (Herança)

Processo: 2291/06.4TBFIG

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra Juízo Local Cível da Figueira da Foz - Juiz 1



Verba: V1

Valor mínimo: 70.393,00€

Prédio Rústico composto de terra de cultura, sito no Saltadouro da Fonte, freguesia de Tavarede, com a área de 13.261 m2, inscrito na matriz rústica da referida freguesia sob o artigo 1636, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob a ficha 1724/Tavarede, com o valor patrimonial de cento e seis euros e cinquenta e um cêntimos).

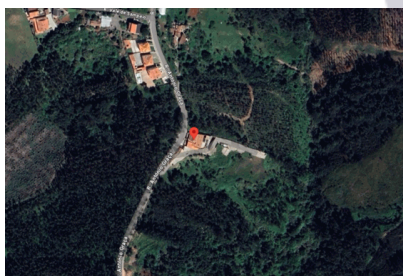
Verba: 2

Valor mínimo: 19.303,00€

Prédio rústico composto de terra de cultura, sito no Saltadouro da Ponte, a confrontar do norte, com António Dias Cachulo, do nascente, com Vala, do sul com Joaquim Palaio Mariano e do poente com Estrada, com área de 13.855m2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Tavarede sob o artigo 1645. Valor patrimonial 193,72€ (Cento e noventa e três euros e setenta e dois cêntimos).

Lote 1

Bens - Imóvel



Verba: V1

[2291/06.4TBFIG] - Processo 2291/06.4TBFIG - Inventário (Herança)

Valor mínimo: 70.393,00€

Prédio Rústico composto de terra de cultura, sito no Saltadouro da Fonte, freguesia de Tavarede, com a área de 13.261 m2, inscrito na matriz rústica da referida freguesia sob o artigo 1636, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob a ficha 1724/Tavarede, com o valor patrimonial de cento e seis euros e cinquenta e um cêntimos



Verba: 2

[2291/06.4TBFIG] - Processo 2291/06.4TBFIG - Inventário (Herança)

Valor mínimo: 19.303,00€

Prédio rústico composto de terra de cultura, sito no Saltadouro da Ponte, a confrontar do norte, com António Dias Cachulo, do nascente, com Vala, do sul com Joaquim Palaio Mariano e do poente com Estrada, com área de 13.855m2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Tavarede sob o artigo 1645. Valor patrimonial 193,72€ (Cento e noventa e três euros e setenta e dois cêntimos).

Valor Mínimo: 89.696,00€

Regulamento

Condições de pagamento:

1. Valor da adjudicação a liquidar através de DUC;

Dependendo do tipo de bens, os procedimentos a considerar são:

1. Imóvel: Escritura Publica a agendar após recepção da Certidão Judicial para o efeito;

2. Veículos: Emissão de declaração de venda pelo Encarregado de Venda, para efeitos de registo de propriedade junto da Conservatória do Registo Automóvel;

3. Bens: Emissão do Título de transmissão (fatura).

